

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO  
AVELINO

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 78

PORTARIA 78/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR, Rondineles Francisco da Silva, CPF:027.337.684-50, a pedido do servidor, conforme os ditames da lei 0025-A/2006, art.39, inciso VI, pelo período de 2 anos.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

Publique-se e  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino-RN, 03 de maio de 2017.

STELA BARBOSA DE SENA  
Prefeita do Município de Senador Georgino Avelino/RN

Publicado por:  
Marcos Antonio Sales  
Código Identificador:7D3A4E31

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/05/2017. Edição 1507  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>